



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 06 de julho de 2026.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Assunto: Homologação.

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90031/2025 (SEEC/DF), cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de serviços especializados de engenharia e arquitetura destinados à elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Acessibilidade e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, para atendimento das unidades integrantes da rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.
2. O certame foi submetido à análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no âmbito do Processo nº 00600-00006622/2025-30-e, ocasião em que foram apontadas impropriedades relacionadas à modelagem da contratação, o que culminou na suspensão do procedimento licitatório.
3. Posteriormente, no âmbito do Processo SEI nº 00060-00356186/2025-00, a unidade demandante promoveu nova avaliação da solução inicialmente proposta e concluiu pela necessidade de reestruturação da contratação, configurando fato superveniente capaz de alterar substancialmente as condições originalmente estabelecidas.
4. Em razão disso, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal solicitou a revogação do certame, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Despacho SES/SEGEA/SINFRA/COEA/DEA (206355763), encaminhado por meio do Ofício nº 164/2026 – SES/SEGEA/SINFRA (206423343).
5. Acolhendo a solicitação da unidade demandante, a autoridade competente, por meio do Despacho SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG (206588573), revogou o Pregão Eletrônico nº 90031/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restituindo os autos à Pregoeira para adoção das providências decorrentes no sistema Compras.gov.br.
6. Em cumprimento à decisão, a sessão pública foi reaberta exclusivamente para ciência da revogação e abertura do prazo recursal, nos termos da legislação vigente. Decorrido o prazo legal, não houve manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes.
7. Com base no inciso III, do art. 16 do Decreto n.º 44.330, de 2023, o Pregão 90031/2025 foi conduzido e coordenado, conforme disposto nos Termos de Julgamento (207709233), e sua devida publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (207942193).
8. Por todo o exposto, considerando a ausência de intenção de recurso e a regularidade da instrução processual, encaminham-se os autos à Vossa Senhoria para anuência e posterior encaminhamento à Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos do art. 16, inciso III, alínea "i", e do art. 140 do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, propondo a homologação do ato de revogação do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, em razão das justificativas apresentadas pela área demandante, constantes da instrução processual e consubstanciadas no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90031/2025 (207709233).

Karla Regina da Silva Rocha
Pregoeira

1. Encaminhem-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta pela Pregoeira.

Ester Wanderley de Sousa
Coordenadora de Licitações Substituta

1. HOMOLOGO o ato de revogação da presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.
2. Encaminhem-se os autos à SES/SINFRA para adoção das providências cabíveis, após a publicação da revogação do certame no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e no Compras.gov.br.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 10/07/2026, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER WANDERLEY DE SOUSA - Matr.0283673-4, Coordenador(a) de Licitações substituto(a)**, em 10/07/2026, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207692047** Código CRC: **11450E12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br